



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

PARECER Nº 37 DE 02/09/2009 EXPEDIENTE 02.314441.00.0

INTERESSADO: Arq. Maristela Padilha Ortiz

LOCAL: Av. Costa Rica, 228,238 e 248.

ASSUNTO: Acesso coberto sobre o recuo de jardim

HOMOLOGO
Em . . .

Arq.Raul Petersen
Supervisor SECON/ SMOV

Tramita junto à SALP processo de aprovação de regularização de um aumento de 186,78m² em edificação destinada a estabelecimento de educação infantil (creche), com 606,25 m² de área existente, totalizando 793,03m² de área construída em edificação térrea.

Solicita a Responsável Técnico a permanência do acesso coberto sobre o recuo de jardim, alegando que o mesmo atende aos incisos I ao IV do art. 68 que estabelece as condições para instalação de acesso coberto nas edificações.

A CCCE, após discutir o assunto, decide que a solicitação poderá ser aceita, amparada no parágrafo segundo do art. 68 da LC 284/92.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DA SMOV.

SMOV Presidente Arq. Letícia Cruz Klein

SMOV Arq. Denise Barbieri

SPM Arq. Antônio C. Selmo / Arq. Verônica Medina

SINDUSCON Arq. Sérgio Koren / Arq. Carla Piccoli

SERGS Eng. Milton I. Oliveira / Eng. Elmo Tomazi

AREA Arq. Raul Milani / Arq. Anelise Cancelli

IAB Arq. José Carlos P. da Rosa / Arq. Cesar Dorfman

COMUNITÁRIO